



Município de Brusque
Secretaria de Administração e Gestão Estratégica

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2026

A Secretaria de Administração e Gestão Estratégica do Município de Brusque tornam público o Termo de Retificação nº 2 do Edital 001/2026, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva no quadro de Servidores Públicos do Município de Brusque.

1. **Altera-se** a data final de inscrições do quadro das Disposições Preliminares do edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Concurso Público - Município de Brusque - Secretaria de Administração e Gestão Estratégica	
Site: https://2026cpbrusque.fepese.org.br	Email: 2026cpbrusque@fepese.org.br
Período de inscrições: das 16 horas do dia 3 de julho de 2026 às 16 horas do dia 5 de agosto de 2026 .	Prova Objetiva (data provável) 30 de agosto de 2026

2. **Altera-se** o subitem 3 do subitem 5.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3 Além dos requisitos indicados no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, os candidatos ao cargo de Agente da Autoridade de Trânsito devem atender aos seguintes requisitos:

1. não possuir antecedentes criminais, comprovados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
2. não ter sido punido com pena de demissão, aplicada por entidade integrante da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
3. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "AB", para o ingresso na carreira.

3. **Altera-se** o subitem 6.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **3 de julho de 2026** às 16 horas do dia **5 de agosto de 2026**, horário Oficial de Brasília (DF), podendo o candidato efetuar sua inscrição em equipamento próprio ou, ainda, utilizar o Posto de Atendimento da FEPESE em Brusque (SC), onde serão disponibilizados equipamentos e suporte para acesso ao sistema eletrônico.

4. **Altera-se** o subitem 6.20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.20 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal 11.689/2008, deverão:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção SOLICITAR CONDIÇÃO DE JURADO – LEI 11.689/2008; e
2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Brusque (SC), até às 16 horas do dia **5 de agosto de 2026**, a seguinte documentação:
 - Certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

5. **Adiciona-se** o subitem 13.6, com a seguinte redação:

13.6 Na hipótese de empate, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:

1. maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
2. maior pontuação nas questões de Legislação;
3. maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
4. maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;
5. maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
6. maior idade.

6. **Altera-se** o subitem 14.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

14.11 Serão ser avaliados, entre outros aspectos compatíveis com as atribuições do cargo: **atenção e concentração, raciocínio prático e tomada de decisão, controle emocional e de impulsividade, responsabilidade e disciplina, relacionamento interpessoal e comunicação, postura ética e respeito à legalidade.**

7. **Alteram-se** os subitens 14.14 e 14.15, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- 14.14 **Será considerado APTO:** o candidato que apresentar perfil psicológico compatível com o exercício das atribuições do cargo, demonstrando desempenho suficiente nas características essenciais previstas neste Perfil Profissiográfico.
- 14.15 **Será considerado INAPTO:** o candidato que apresentar incompatibilidade significativa em uma ou mais características essenciais, evidenciada por meio dos instrumentos psicológicos validados utilizados na avaliação, comprometendo o desempenho seguro e adequado das atribuições do cargo, conforme fundamentação técnica do psicólogo responsável, observadas as normas do Conselho Federal de Psicologia.

8. **Adicionam-se** os subitens 14.21 e 14.22, com a seguinte redação:

Perfil Profissiográfico para Exame Psicotécnico Vocacional

- 14.21 O cargo de Agente da Autoridade de Trânsito exige perfil psicológico compatível com atividades de fiscalização, orientação, atendimento ao público, operação de trânsito, elaboração de registros e atuação em situações de pressão ou conflito.
- 14.22 Para fins do Exame Psicotécnico Vocacional, serão consideradas as seguintes características essenciais:
1. atenção e concentração, para observar o ambiente de trânsito, identificar situações de risco, infrações e informações relevantes durante a atuação em via pública;
 2. raciocínio prático e tomada de decisão, para compreender situações concretas, analisar informações e adotar condutas compatíveis com a legislação e os procedimentos do cargo;
 3. controle emocional e de impulsividade, para atuar com equilíbrio, cautela e proporcionalidade em situações de pressão, conflito, reclamações, abordagens e fiscalização;
 4. responsabilidade e disciplina, para cumprir normas, escalas, ordens legais, procedimentos administrativos e deveres funcionais;
 5. relacionamento interpessoal e comunicação, para atender o público com urbanidade, orientar cidadãos e atuar de forma cooperativa com colegas, superiores e outros órgãos públicos;
 6. postura ética e respeito à legalidade, para exercer as atribuições do cargo com imparcialidade, prudência, respeito ao interesse público e observância das normas aplicáveis.

9. Altera-se no Anexo 1, os seguintes cronogramas:

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Edital		26/06/26
 Prazo para impugnação ao Edital	26/06/26	29/06/26
 Reabertura do Prazo para impugnação ao Edital – apenas cargo de Agente da Autoridade de Trânsito	03/07/26	06/07/26
 Publicação das respostas aos requerimentos de impugnação do Edital		01/07/26
 Publicação das respostas aos requerimentos de impugnação do Edital – apenas cargo de Agente da Autoridade de Trânsito		08/07/26
 Período de inscrições	03/07/26	05/08/26
 Pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/07/26	10/07/26
 Pedidos de condições especiais para a realização das provas	03/07/26	05/08/26
 Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	03/07/26	05/08/26
 Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	03/07/26	05/08/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		17/07/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	20/07/26	21/07/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		28/07/26
 Homologação das inscrições		11/08/26
 Prazo Recursal: homologação das inscrições	12/08/26	13/08/26
 Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		18/08/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para a realização das provas		11/08/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	12/08/26	13/08/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		18/08/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		11/08/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	12/08/26	13/08/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		18/08/26

Cronograma Investigação Social - Cargo de Agente da autoridade de trânsito

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Convocação Investigação Social		18/01/27
 Prazo Recursal: convocação Investigação Social	19/01/27	20/01/27
 Publicação das respostas aos recursos: convocação Investigação Social		22/01/27
 Entrega de documentos exigidos: Investigação Social	25/01/27	05/02/27
 Publicação do resultado (preliminar) da Investigação Social		26/02/27
 Prazo Recursal: resultado da Investigação Social	01/03/27	02/03/27
 Publicação das respostas aos recursos: resultado da Investigação Social		09/03/27

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Florianópolis, 6 de julho de 2026.

PCI Concursos